



REGULAMENTO OFICIAL

CORRIDA DO CONHECIMENTO | DIRCEU RUN

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O evento Corrida do Conhecimento é uma realização do Dirceu Run, encabeçada pelo Prof. Alberto Machado e será promovido no dia **12 de julho de 2026 (domingo)**, às 17h30, na cidade de Teresina, nas distâncias de **3km, 5km**, distribuídas nas categorias **Teens, Adultos, 60+, Inclusão Social e Caminhada**.

1.2. O evento tem como objetivo incentivar a prática esportiva, promovendo saúde, bem-estar e qualidade de vida.

1.3. Poderão participar da corrida apenas atletas regularmente inscritos, em categorias de acordo com a distância escolhida. **A participação de menores de 18 anos fica, obrigatoriamente, restrita à autorização do responsável legal.**

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente através do site www.xcrono.com.br, até o preenchimento do limite de vagas.

2.2. Atletas com deficiência terão 50% de desconto no valor da inscrição da categoria público geral, mediante apresentação de documento comprobatório no momento da retirada do kit, conforme critérios definidos pela organização, descontos não cumulativos.

2.3. Atletas com 60 anos ou mais terão 50% de desconto no valor da inscrição da categoria público geral, conforme previsto no Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003). Para usufruir do benefício, será obrigatória a apresentação de documento oficial com foto que comprove a idade no ato da retirada do kit, descontos não cumulativos.

2.4. Para validar a inscrição, será obrigatório o preenchimento correto do formulário online, com todas as informações solicitadas, e o aceite do Termo de Responsabilidade constante neste regulamento.

2.5. As inscrições são pessoais e intransferíveis, não podendo ser repassadas a terceiros sob nenhuma hipótese.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO – LEI MUNICIPAL Nº 6.097/2024

3.1. Todos os atletas deverão cumprir os requisitos de saúde estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.097/2024 para participação em eventos esportivos no município de Teresina-PI, conforme abaixo:

- Atletas entre 18 e 59 anos: Preencher e assinar o Questionário de Prontidão para Atividade Física (PAR-Q) atestando aptidão para a prova.



• **Atletas com 60 anos ou mais:** Preencher e assinar o **PAR-Q** e apresentar obrigatoriamente atestado de saúde assinado por médico. Importante: O não cumprimento dessas exigências impedirá a participação do atleta no evento e a retirada do kit.

✓ **Menores de 18 anos:** Deverão preencher e assinar o **Questionário de Prontidão para Atividade Física (PAR-Q)**, além de apresentar **autorização por escrito do responsável legal**.

✓ **Atletas entre 18 e 59 anos:** Deverão preencher e assinar o **Questionário de Prontidão para Atividade Física (PAR-Q)** atestando sua aptidão para a prova.

✓ **Atletas com 60 anos ou mais:** Deverão preencher e assinar o **Questionário de Prontidão para Atividade Física (PAR-Q)** e apresentar obrigatoriamente um atestado de saúde assinado por um médico.

4. ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO – TAC Nº 05/2025 – 33ª Ministério Público.

4.1. Em cumprimento ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 05/2025 – 33ª PJT, a organização assegurará:

- Disponibilização de intérpretes de LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais – durante o evento.

- Classificação participativa de atletas com deficiência, contemplando, no mínimo, as seguintes classes em cada categoria por sexo:

1. Pessoa com deficiência em cadeira de rodas;

2. Pessoa com deficiência física em membros inferiores não usuária de cadeira de rodas;

3. Pessoa com deficiência visual;

4. Pessoa com deficiência física de membros superiores, auditiva, intelectual ou com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

- Disponibilização de **dois banheiros acessíveis** (uma cabine para cada sexo) de uso **exclusivo** para Pessoas com Deficiência.

- Atendimento prioritário a pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, bem como a pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, respeitando-se a prioridade prevista em Lei para gestantes, lactantes, pessoas obesas e com crianças de colo.

- **Largada antecipada** para atletas usuários de cadeira de rodas, antes das demais categorias.

- Equipe de apoio e voluntários treinados especificamente para atendimento de pessoas com deficiência e idosos.

- Permissão para participação de acompanhantes ou guias de atletas com deficiência ou mobilidade reduzida, devidamente identificados com credencial específica.



Corrida do
Conhecimento
DIRCEU RUN

5. KIT DO ATLETA

5.1. O kit será composto por:

- Camiseta oficial do evento;
- Número de peito;
- Chip de cronometragem;
- Outros itens podem ser incluídos pela organização.

5.2. A retirada do kit será realizada na semana do evento dias antes da prova.

5.3. Para retirada do kit, será necessário apresentar documento oficial com foto, comprovante de inscrição e atestado de saúde (**válido para categoria 60+**), e autorização por escrito do responsável (**válido para menores de 18 anos**).

5.4. O kit poderá ser retirado por terceiros mediante apresentação da documentação do inscrito.

5.5. Não haverá trocas de titularidade na retirada de kits.

5.6 **NÃO SERÃO ENTREGUES KITS NA ARENA DO EVENTO.**

5.7 **NÃO SERÃO ENTREGUES KITS APÓS O EVENTO.**

5.8. O ATLETA DEVERÁ RETIRAR O KIT NOS DIAS, HORÁRIOS E LOCAL DEFINIDOS PELA ORGANIZAÇÃO.

6. CATEGORIAS E DISTÂNCIAS

6.1. CATEGORIA TEENS

Atletas teens deverão percorrer as distâncias, conforme detalhamento a seguir, e idades completadas até 31 de dezembro de 2026:

- 14 a 17 anos: 5 km

6.2. CATEGORIA ADULTOS

Atletas adultos deverão percorrer distâncias de 5km.

6.3. CATEGORIA INCLUSÃO SOCIAL

A categoria Inclusão Social é destinada a pessoas com deficiência e está dividida em cinco classes, conforme TAC nº 05/2025 – 33ª PJT e apresentado no item 4.1 deste regulamento.

6.3.1 Classe 1 (Adulto - Pessoa com deficiência em cadeira de rodas): **5km.**

6.3.2 Classe 2 (Adulto - Pessoa com deficiência física em membros inferiores não usuária de cadeira de rodas): **5km.**

6.3.3 Classe 3 (Adulto - Pessoa com deficiência visual): **5km.**

6.3.4 Classe 4 (Adulto - Pessoa com deficiência física em membros



Corrida do
Conhecimento
DIRCEU RUN

inferiores não usuária de cadeira de rodas): **5km**.

6.4 CATEGORIA 60+

Atletas da categoria deverão percorrer a distância de 5km e possuir 60 anos ou mais. **REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO – CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 6.097/2024**

6.5 CATEGORIA CAMINHADA

Ao se inscrever no evento, o atleta está ativando sua participação e acesso ao mesmo uso da infraestrutura de apoio; categoria CAMINHADA, não terá classificação nem premiação; Todos os participantes receberão medalha de participação; O passeio terá um percurso de 3 km.

obs: Idosos 60+ deverão apresentar o atestado médico conforme item anterior 3.1 do regulamento de prova.

7. CRONOMETRAGEM, CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

7.1. O tempo será registrado por sistema de chip eletrônico.

● Premiação Categoria Teens

Receberão troféu os 3 (**três**) primeiros colocados masculino e feminino da distância 5 km (14 a 17 anos).

● Premiação Categoria Adulto

Receberão troféu os 3 (**três**) primeiros colocados masculino e feminino das distâncias 5km.

● Premiação Categoria 60+

Receberão troféu os 3 (**três**) primeiros colocados masculino e feminino da distância de 5km.

● Premiação Categoria Inclusão Social

Receberão troféu os 3 (**três**) primeiros colocados masculino e feminino, conforme subcategorias definidas pelo TAC 05/2025 – 33ª PJT:

- 1. Pessoa com deficiência em cadeira de rodas;**
- 2. Pessoa com deficiência física em membros inferiores não usuária de cadeira de rodas;**
- 3. Pessoa com deficiência visual;**
- 4. Pessoa com deficiência física de membros superiores, auditiva, intelectual ou com TEA.**

Obs: Para classificação por faixa etária será considerado o tempo líquido.

Obs 2: As premiações concedidas pela organização são pessoais e intransferíveis, não sendo permitida sua conversão em dinheiro ou a transferência para terceiros sob qualquer pretexto.



7.2. Medalha de participação para todos que concluírem a prova no tempo limite da prova (2 horas), devidamente identificados com o número de peito.

7.3. A categoria Inclusão Social contará com premiação específica, que será definida exclusivamente com base no tempo bruto, desconsiderando o tempo líquido. Esta medida visa garantir maior precisão na apuração dos resultados e mais assertividade na definição dos(as) premiados(as).

Para concorrer ao Pódio da Categoria Inclusão Social, o(a) atleta deverá obrigatoriamente realizar sua largada no horário exato estabelecido na programação oficial do evento para a respectiva modalidade.

Os(as) Participantes que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O participante que não comparecer ao pódio, durante a cerimônia de premiação, perderá o direito ao troféu e eventuais prêmios.

8. DIREITO DE IMAGEM E PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

8.1. Ao se inscrever no evento, o atleta autoriza a utilização de sua imagem, voz e nome para fins institucionais e promocionais, sem ônus para os organizadores.

8.2. Os dados pessoais serão tratados conforme a **Lei Geral de Proteção de Dados – Lei nº 13.709/2018**, garantindo a privacidade e segurança das informações.

8.3. O atleta pode solicitar a exclusão de seus dados a qualquer momento.

9. RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE

9.1. O atleta declara estar em boas condições físicas e psicológicas para participar, **isentando os organizadores de responsabilidade por problemas de saúde antes, durante ou após o evento.**

9.2. Assume total responsabilidade pela sua participação, aceitando todas as normas deste regulamento.

9.3. Declara que as informações prestadas no PAR-Q são verdadeiras.

10. DESCLASSIFICAÇÃO E PENALIDADES

10.1. O descumprimento das regras implicará em desclassificação sem reembolso. Exemplos de infrações:

- Ceder ou utilizar número/chip de outro atleta;
- Entrar na largada sem passar pelo controle;
- Desviar do percurso;



- Usar veículos ou acessórios não autorizados;
- Receber ajuda externa não prevista;
- Atitudes antidesportivas;
- Desrespeitar equipe ou organização;
- Poluir o ambiente;
- Não portar corretamente número/chip;
- Não apresentar documentos obrigatórios;
- Agressões verbais ou físicas.

Obs.: A organização poderá aplicar suspensões ou bloqueios para futuras edições.

11. CANCELAMENTO, REEMBOLSO E ALTERAÇÕES

11.1. O prazo para solicitação de cancelamento / alteração e reembolso é de 15 (quinze) dias úteis antes da data do evento e deve ser feita através do e-mail xcronometragem@gmail.com.

11.2. O pedido de estorno somente será aceito se realizado dentro do prazo informado no item 10.1;

11.3. Os Participantes que realizarem o pagamento via cartão de crédito e débito receberão os valores pagos pela inscrição via estorno (cancelamento da venda e estorno do valor ao titular do cartão de crédito).

11.3.1 Os participantes que realizaram o pagamento via boleto bancário ou pix devem entrar em contato com a organizadora para indicar os dados bancários e serem reembolsados dos valores pagos pela inscrição.

11.4. NÃO HAVERÁ ESTORNO após a realização do evento. 11.5. Não serão aceitas reclamações cadastrais ou troca de produtos (camisetas, sacolas etc.) após a retirada do Kit. Caso o atleta verificar que algum item que compõe o kit está em desacordo, deverá informar imediatamente no momento da retirada.

11.6 NÃO HAVERÁ TROCA DE TITULARIDADE, em nenhuma hipótese.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O evento poderá ser cancelado por motivos de força maior. Assim, nesses casos, a organização poderá oferecer remarcação, crédito ou estorno, a seu critério.

12.2. Contato: WhatsApp (86)98144-2508

E-mail xcronometragem@gmail.com ou Instagram [@xcronometragem](https://www.instagram.com/xcronometragem).

13. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Ao confirmar minha inscrição, declaro que:

- Li e aceito o regulamento na íntegra;



- Cumprirei as exigências médicas da Lei Municipal nº 6.097/2024;
- Tenho **18 anos ou mais** e estou em condições plenas de saúde para participar;
- Autorizo o uso da minha imagem e dados pessoais conforme a LGPD;
- Estou ciente das regras do TAC nº 05/2025 – 33ª PJT relativas à acessibilidade e inclusão.

Realização: Dirceu Run | Professor Alberto Machado

Organização|Cronometragem: XCRONO

Responsável Técnico: Thiago Monteiro dos Santos